



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo: Pregão Eletrônico nº 005/2023/FMS - SRP**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO visando futuras contratações de empresa para **FORNECIMENTO PARCELADO** de **MEDICAMENTOS**, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tomar do Geru.

**Empresas Vencedoras:** TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 32.364.822/0001-48, vencedor dos itens: 1, 9, 21, 28, 35, 50, totalizando o valor global estimado de R\$. 5.504,50 (cinco mil quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos), a empresa BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - EPP - CNPJ: 32.910.616/0001-96, vencedor dos itens: 2, 3, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 39, 42, 44, 46, 47, 51, 52, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 67, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 81, 84, 86, 87, 88, 89, 93, totalizando o valor global estimado de R\$. 59.291,50 (cinquenta e nove mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), a empresa SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 47.783.547/0001-74, vencedor dos itens: 6, 7, 24, 38, 45, 53, 55, 64, 66, 68, 70, 76, 83, 90, 91, totalizando o valor global estimado de R\$. 27.257,00 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais), a empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 41.347.974/0001-23, vencedor dos itens: 40, 57, totalizando o valor global estimado de R\$. 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais). Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Fundo Municipal de Saúde **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023/FMS - SRP** e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 25 de setembro de 2023.

  
**Valdinho da Silva Soares**  
Secretário Municipal de Saúde